



MUNICÍPIO DE ROSANA

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 052/2017 - Aulas de Tênis

Processo : 589/2017

Objeto : Contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar treinamentos e aulas técnicas de tênis para os beneficiários do Projeto "Tênis Rosanense", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

PREÂMBULO

No dia **28 de agosto de 2017**, às **08:00 horas**, reuniram-se na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Rosana; o(a) Pregoeiro(a) Senhor(a) CLAUDINEA ROSSI QUEIROZ DE MORAES e a Equipe de Apoio, senhores JONATA DE ALMEIDA BRITO, CLAUDINEI ROSSI QUEIROZ e a senhora MAIARA DE SOUZA LIMA, designados através do Decreto nº 2539/2016, de 15/04/2016 e, juntamente com o senhor GEANDRO DE SOUZA ALVES DOS SANTOS - Representante do setor de Esporte, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante; inclusive realizada pesquisa na relação de apenados junto ao endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência do Governo Federal, efetivando-se o credenciamento da(s) licitante(s):

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

AHER YASHIMA BOMBONATI

EMPRESAS

AHER YASHIMA BOMBONATI

O(a) pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento e solicitou do(s) representante(s) da(s) licitante(s) o(s) envelope(s) contendo a Proposta "envelope I" e documentos pertinentes à Habilitação "envelope II", os quais, depois de passado a vista de todos, foram rubricados e constatados a sua inviolabilidade.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo elaborada a planilha de conferência de preços conforme o item 6.7 do presente edital, não sendo verificadas divergências. Foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente na sessão a informação de que o(s) produto(s) ofertado(s) esta(ão) de acordo com as especificações exigidas no edital, bem como o anexo I e anexo VI do presente certame; onde o(s) representante(s) presente(s) na sessão confirmaram(ou) que a(s) marca(s)/serviço(s) ofertado(s), juntamente com o prazo de validade do produto, todos os custos diretos e indiretos e prazo de entrega do produto, esta(ão) de acordo com



a(s) exigência(s) do edital.

Em seguida, na fase de lances, o(a) pregoeiro(a) convidou individualmente o(s) autor(es) da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sempre respeitando as condições estabelecidas na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, bem como nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da lei federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores. A sequência de oferta(s) de lance(s) ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
AHER YASHIMA BOMBONATI	43,3000	0,00%	08:40:28	Selecionada	
Fase : Negociação					
AHER YASHIMA BOMBONATI	36,7500	0,00%	08:40:52		
AHER YASHIMA BOMBONATI	36,5000	0,00%	08:40:59		
AHER YASHIMA BOMBONATI	36,5000	0,00%	08:41:23	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a(s) oferta(s) foi(ram) classificada(s) em ordem crescente de valor, assegurada a(s) licitante(s): microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e microempreendedor(es) individual(is), o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
AHER YASHIMA BOMBONATI	43,3000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que o(s) preço(s) obtido(s), já descrito(s) neste documento, é(são) ACEITÁVEL(IS) por ser(erem) compatível(eis) com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AHER YASHIMA BOMBONATI	43,3000	36,5000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) Envelope(s) "II" do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado(s) o(s) documento(s) de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e juntamente com a equipe de apoio examinou-se a autenticidade dos documentos apresentados, conforme exigências do presente edital, inclusive quanto às autenticidades nos órgãos competentes, via internet, sendo o proponente AHER YASHIMA BOMBONATI declarado HABILITADO.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) VENCEDOR(ES) do presente certame, a(s) proponente(s), conforme Planilha de Vencedor Por Item anexada ao processo.

001.00	AHER YASHIMA BOMBONATI	36,5000	Vencedor
--------	------------------------	---------	----------

ADJUDICAÇÃO

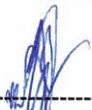
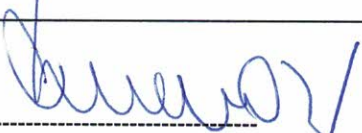
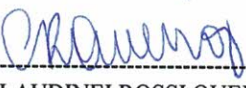
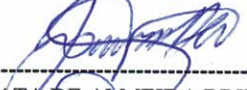
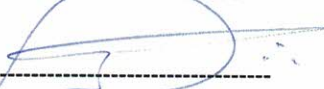
Ato contínuo, declinado o direito de interpor recurso por parte do(s) licitante(s), foi comunicado aos presentes que para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, o prazo é de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do resultado da presente licitação, além de apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 do edital; bem como, o item 10.1.2 onde o proponente vencedor deverá apresentar para assinatura do contrato: a) RG e CPF do(s) profissional(is) que ministrará as aulas de tênis; d) Comprovante do Registro do Profissional que ministrará as aulas no CREF – Conselho Regional de Educação Física; assim como o item 10.1.3 “a” do presente edital no caso da contratada esteja enquadrada na condição de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**. Logo em seguida o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto por item à(s) proponente(s) vencedora(s), conforme Termo de Adjudicação anexado ao processo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ----- AHER YASHIMA BOMBONATI AHER YASHIMA BOMBONATI	 ----- CLAUDINÉA ROSSI QUEIROZ DE MORAES Pregoeira  ----- CLAUDINEI ROSSI QUEIROZ  ----- JONATA DE ALMEIDA BRITO  ----- MAIARA DE SOUZA LIMA  ----- GEANDRO DE SOUZA ALVES DOS SANTOS Assessoria Técnica